



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 099/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS TECNICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO E CONSULTORIA E ASSESSORIA EM OBRAS EM GERAL NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO INCLUINDO ESTUDOS TECNICOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS EXECUTIVOS.	
CONTRATO SEMAG:	Nº 005/2025	
CONTRATADA:	J P ROCHA DA SILVA LTDA CNPJ nº30.405.688/0001-50	VALOR: R\$ 84.000,00
VIGÊNCIA:	15/01/2025 a 15/01/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	RILDSON OLIVEIRA SILVA MAT. 2046 SEILA CRISTINA DA SILVA LOPES MAT. 1946 PORTARIA Nº 025/2025	
ASSUNTO:	PARECER RETIFICAÇÃO	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 05/02/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, a contratação pelo Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 001/2025 realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG. O processo foi instruído com base no Art. 74 III, "d" da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II-DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer de Controle Interno (fls.126 a 127);
- ✓ Publicação de Retificação do contrato EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 no Diário Oficial dos Municípios /FAMEP em 04/02/2025 CI:149EF715 (fl.128);
- ✓ Certidão de Retificação do setor de Licitação e Contratos (fl.129);

III. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

No processo de contratação Pela **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 SEMAG** consta o contrato celebrado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG**:

- Contrato administrativo Nº 005/2025 SEMAG, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva dotação orçamentária: 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00(fls. 109 a 113). O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

III – CONCLUSÃO:

Constata-se que o contrato supracitado, origem do processo licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 SEMAG foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislação pertinente. Ressaltamos que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes **ordenador de despesas e fiscais do contrato**, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme fundamentado nos art. 115 e 117 da Lei 14.133/21, Por fim; recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, PNCP, murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto e no sistema contabil. Observou-se nos autos do processo cito (fl.129), a certidão do setor de licitação e contratos a respeito da retificação da publicação, com erro sanado e publicado.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024